

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

Edição nº 922

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Avisos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contratos.....2



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 922

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO N.º 17/2012

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
1204-0900/12-0	1743	Prefeitura Municipal de Rio Grande - CREAS	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
4049-0900/11-8	1684	Hospital Beneficência Portuguesa de Porto Alegre	Mobiliário e Equipamentos em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
911-0900/12-3	1737	Brigada Militar – Departamento de Saúde de Porto Alegre	Mobiliário e Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
689-0900/12-3	1724	APAE de Taquara	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
690-0900/12-0	1723	Associação Beneficente Evangélica Floresta Imperial – Lar Padilha de Taquara	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 848-09.00/11-1

CONTRATADA: TELEALARME BRASIL LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 37/11, por 12 (doze) meses, a contar de 26 de abril de 2012, sem reajustamento de preços; alteração do valor mensal dos serviços contratados, previsto na cláusula segunda, item 2.1, do ajuste, para R\$ 249,16, a contar de 26 de abril de 2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e cláusula nona do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.